



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 328

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 0046/2019** - Designa Pregoeiro da Câmara Municipal de Cairu-Bahia e compõe a sua equipe de apoio.
- **Portaria Nº 0047/2019** - Constitui a Comissão Permanente de Licitação de acordo com o instituído no Art.51 da Lei 8.666/93 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0048/2019** - Nomeia Servidores deste Poder Legislativo em Cargos Comissionados desta Câmara Municipal.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do legislativo são publicados  
no Diário Oficial da própria Câmara

**Transparência**  
**autonomia**  
**Modernidade**



Gestor - Abdon Abdala Ché Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Coronel Francisco Ribeiro Passos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O4VEMPVRNGPU20QDUE+0MA

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DA PRESIDENCIA I

### **A Esperança de Um Povo**

#### **Portaria Nº 0046/2019**

Designa **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Cairu-Bahia e compõe a sua equipe de apoio.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa como Pregoeiro da Câmara Municipal de Cairu – Bahia o Senhor **Brenno Silva Santos**, devidamente inscrito no CPF nº 087.695.395-02, para atuar da função.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para compor a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**:

I MEMBRO: Jonas da Silva Correia

II MEMBRO: Jaqueline Passos Santos

Art. 3º - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Art.4º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Cairu, 02 de janeiro de 2019.

**Abdon Abdala Che Neto**  
Presidente

Rua Barão Homem de Mello n. 09 – Centro / 45420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: camaracairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O4VEMPVRNGPU20QDUE+0MA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DA PRESIDENCIA I

**A Esperança de Um Povo**

**Portaria Nº 0047/2019**

Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** de acordo com o instituído no Art.51 da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente de Licitação, composta de pelo menos dois Servidores qualificados pertencente ao quadro permanente desta Câmara Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por esta Câmara Municipal, durante o período de 02/01/2019 à 02/01/2020:

PRESIDENTE: Brenno Silva Santos  
CPF: 087.695.395-02  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

I MEMBRO – Jonas da Silva Correia  
CPF: 018.131.485-11  
CARGO: Chefe de Departamento de Contrato

II MEMBRO– Jaqueline Passos Santos  
CPF: 114.352.267-20  
CARGO: Secretaria Legislativa

Art. 2º - Os membros desta Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada decisão.

Art.3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Cairu, 02 de janeiro de 2019.

**Abdon Abdala Che Neto**  
Presidente

Rua Barão Homem de Mello n. 09 – Centro / 45420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: camaracairu@cmcairu.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O4VEMPVRNGPU20QDUE+0MA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DA PRESIDENCIA I

**A Esperança de Um Povo**

**Portaria Nº 0048/2019**

**Nomeia Servidores deste Poder Legislativo em Cargos Comissionados desta Câmara Municipal.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cairu e na Lei 248 de 02 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Iolanda Correia da Silva**, para o Cargo de **Encarregado de Administração**, da **Diretoria Administrativa III**, da Câmara Municipal de Cairu, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Cairu, 02 de janeiro de 2019.

**Abdon Abdala Ché Neto**  
Presidente

Rua Barão Homem de Mello n. 09 – Centro / 45420-000 - Cairu - BA – Telefax: (75) 3653-2169  
E-mail: camaracairu@cmcairu.ba.gov.br